



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.
- DECRETO Nº 4.592, DE 04 DE JULHO DE 2018.
- PORTARIA Nº 410, DE 3 DE JULHO DE 2018.
- PORTARIA Nº 411, DE 3 DE JULHO DE 2018.
- PORTARIA Nº 149, DE 1º DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA Nº 241, DE 26 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIA Nº 412, DE 3 DE JULHO DE 2018.
- PORTARIA Nº 413, DE 3 DE JULHO DE 2018.
- PORTARIA Nº 414, DE 3 DE JULHO DE 2018.
- PORTARIA Nº 415, DE 3 DE JULHO DE 2018.
- PORTARIA Nº 416, DE 3 DE JULHO DE 2018.
- PORTARIA Nº 417, DE 3 DE JULHO DE 2018.
- PORTARIA Nº 418, DE 3 DE JULHO DE 2018.
- PORTARIA Nº 419, DE 3 DE JULHO DE 2018.
- PORTARIA Nº 420, DE 3 DE JULHO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2

Tomada de Preço

PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018.**

A C.P.L. do município de Ibirataia - BA, torna público que a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 005/2018**, que tem como objeto: Contratação de empresa visando a execução de obras de pavimentação e drenagem de diversas ruas localizadas nos Bairros Robson M. Fair e João Paulo Santos na sede do município, conforme Projeto Básico, marcada para o dia **04 de julho de 2018, às 09:00 horas**, está sendo **cancelada**, para reformulação do Projeto Básico anexo ao seu Edital. Assim que as reformulações necessárias forem concluídas, será disponibilizado um novo Edital com uma nova data de abertura. Qualquer informação favor entrar em contato com o setor de Licitações, localizado na Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, tel. (73) 3537-2125, Ramal 206, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Edson Levi Ramos Meira, Pregoeiro Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 4.592, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VENCIMENTO DAS QUOTAS DO IPTU 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** os feriados dos Festejos Juninos, a greve dos caminhoneiros e os jogos de copa do mundo que tem dificultado o acesso às agências bancárias,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para quitação da cota única do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do ano 2018, com o desconto de 20%, até o dia 20 de agosto de 2018.

Art. 2º Em caso de pagamento na modalidade parcelada, fica prorrogado o vencimento da primeira parcela para 20 de agosto de 2018, o vencimento da segunda parcela para 20 de setembro de 2018 e o vencimento da terceira parcela para 20 de outubro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 410, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Exonera a **SRª. POLIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES** do cargo de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a SR. POLIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade nº. 203155551 SSP/Ba e CPF nº 102.593.367-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR.

**Art. 2º.** A exonerada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 411, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

Nomeia a **SR<sup>a</sup>. POLIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES** para o cargo de **CHEFE DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a SR. POLIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade nº. 203155551 SSP/Ba e CPF nº 102.593.367-26, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, para o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 149, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **MIGUEL CARDOZO BRANDÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MIGUEL CARDOZO BRANDÃO**, admitido em 01/03/1981, CPF nº 036.050.178-86, RG nº 0167521551 – SSP/BA, CTPS nº 60993 – Série nº 00002-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSOR, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1996-2001, devendo gozá-la no período de 05/03/2018 a 03/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 241, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **EDSON BRUNES MENDES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDSON BRUNES MENDES**, admitido em 11/06/1990, CPF nº 313.842.277-58, RG nº 0266380964 – SSP/BA, CTPS nº 87173 – Série nº 00093-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de MOTORISTA, 60 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2018, devendo gozá-la no período de 03/07/2018 a 01/09/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 26 de março de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 412, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **DAMIANA ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **DAMIANA ALVES DOS SANTOS**, admitido em 15/05/1995, CPF nº 339.330.655-34, RG nº 0781934192 – SSP/BA, CTPS nº 08235 – Série nº 00050-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de GARI, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 03/07/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 413, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **VANUSA FARIAS LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, VANUSA FARIAS LIMA, admitido em 01/03/1999, CPF nº 885.541.045-87, RG nº 0782626742 – SSP/BA, CTPS nº 79867 – Série nº 00064-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 03/07/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 414, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **ARILUZIA JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ARILUZIA JESUS SANTOS**, admitida em 01/03/1999, CPF nº 922.782.645-91, RG nº 0821558528 – SSP/BA, CTPS nº 75201 – Série nº 00064-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 03/07/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 415, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PINHEIRO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA PINHEIRO**, admitida em 18/04/2005, CPF nº 128.304.295-91, RG nº 0191866814 – SSP/BA, CTPS nº 57306 – Série nº 00505-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 03/07/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 416, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **ROSILDA NUNES DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROSILDA NUNES DE OLIVEIRA**, admitida em 25/02/1995, CPF nº 602.768.945-53, RG nº 346652774 – SSP/BA, CTPS nº 061495 – Série nº 00011-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2005-2010, devendo gozá-la no período de 03/07/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 417, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **JAUVA ELIANE DE SOUZA CINTRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JAUVA ELIANE DE SOUZA CINTRA**, admitida em 01/03/1988, CPF nº 278.702.865-91, RG nº 0158769694 – SSP/BA, CTPS nº 039133 – Série nº 00006-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 03/07/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 418, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **ELENITA DE JESUS ANDRADE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELENITA DE JESUS ANDRADE**, admitida em 01/03/2005, CPF nº 017.843.415-92, RG nº 0725566256 – SSP/BA, CTPS nº 97165 – Série nº 00042-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 03/07/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 419, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Exonera o **SR. FABIO LIMA NERY** do cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica exonerado o SR. FABIO LIMA NERY, portador da cédula de identidade nº. 10075765-02 SSP/BA e CPF nº 012.027.485-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, do cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES DA SAÚDE.

**Art. 2º.** O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000262

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de julho de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 420, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária **ELISONETE SANTOS DA CRUZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELISONETE SANTOS DA CRUZ**, admitida em 12/03/1988, CPF nº 278.555.625-91, RG nº 0306354705 – SSP/BA, CTPS nº 026739 – Série nº 00018-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 90 DIAS de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1993-1998, devendo gozá-la no período de 05/07/2018 a 03/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 3 de julho de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br